



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 4925/2025

Ouro Preto, 17 de junho de 2025.

À Fundação Gorceix

Assunto: Aprovação de Prestação de Contas submetida à Assembleia Departamental e ao Conselho Departamental.

Prezada Senhora,

A título de conhecimento, informamos sobre a **aprovação com ressalvas** do processo em tela pela respectiva **Assembleia Departamental (ID SEI [0885960])** e **Conselho Departamental (ID SEI [0928964])** em conformidade com o **Despacho CECON (ID SEI [0862755])**

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 17/06/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0930806** e o código CRC **08A7905C**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.012425/2022-72

SEI nº 0930806

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas - 1876



RESOLUÇÃO CDEM Nº 1834

Aprova prestação de contas de projeto do Demet.

O Conselho da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1491ª reunião, realizada em 10 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo 23109.012425/2022-72,

Considerando o OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 4002/2025, constante do referido processo,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 57 da Resolução Cuni 2384,

RESOLVE:

Aprovar o parecer referente à prestação de contas do projeto intitulado "Caracterização de Pó do Coletor da CBF", executado entre 01 de junho de 2008 e 31 de agosto de 2008, sob a coordenação do Prof. Paulo Santos Assis, lotado no Demet. A aprovação abrange a análise científica, de resultados e de cumprimento do objeto.

Ouro Preto, 10 de junho de 2025.

JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR
Presidente





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS

**RESOLUÇÃO AD-DEMET Nº 21-2025**

Aprova prestação de contas de Projeto de Prestação de Serviços

A Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2025, realizada em 28 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 61 da Lei nº 8.666/93, a IN/MF/STN nº 01/97, o Decreto nº 93.872/86, a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 5.450/2005, a Resolução CEPE 2845/2006 e o Processo SEI Nº 23109.012425/2022-72,

RESOLVE:

Artigo único. Aprovar a prestação de contas do projeto intitulado: "Caracterização de Pó do Coletor da CBF", sob coordenação do Prof. Paulo Santos Assis, lotada no Demet, executado entre 01 de junho de 2008 e 31 de agosto de 2008, conforme parecer do Coordenador de Convênios que entendeu pela regularidade contábil e financeira, constante no Despacho CECON 0862755 do Processo SEI Nº 23109.012425/2022-72.

Ouro Preto, 31 de março de 2025.

PHILIPPE SILVA CARDOSO DE CASTRO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Silva Cardoso de Castro**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS, em 31/03/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0885943** e o código CRC **B6A99120**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.002110/2025-60

SEI nº 0885943

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: 3135591561 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.012425/2022-72

Na presente data, procedeu-se ao encerramento do processo em tela, na Coordenadoria de Convênios, em virtude de sua finalização por meio das aprovações da prestação de contas final (ID SEI nº [0885960] e [0928964]).

Na oportunidade, encaminha-se o processo à Fundação de Apoio para conhecimento.

Coordenador de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 17/06/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0929523** e o código CRC **CC21C0F5**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.012425/2022-72

SEI nº 0929523